



BOA VISTA

Segunda-feira
05 de Agosto
de 2019

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 111/E, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica destituída a senhora Mauricênia da Costa Cruz, de Membro Titular, representante da Associação Grupo de Mães Anjos de Luz - AGMAL, do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV.

Art. 2º Designar para substituí-la a senhora Helen Greice Sales Oliveira, no período de agosto de 2019 a fevereiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 01 de agosto de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 113/E, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 105/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4931, de 26 de julho de 2019, que designou a senhora Patrícia Regina Pereira Pacheco, como Secretária Executiva, do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, em substituição à senhora Andréa Andrade de Oliveira, no período de 15.07.19 a 29.07.19, por motivo de férias.

Art. 2º Onde se lê: no período de 15.07.19 a 29.07.19; Leia-se: no período de 15.07.19 a 31.07.19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1232/P, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da senhora Kira Correa Gomes, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-3, de Diretor de Unidade Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, providenciada através do Decreto nº 1124/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 4920, de 11 de julho de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2019.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 106/2019-Registro de Preços
Processo nº 1099/2018 - SMSA

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Insumos Laboratoriais para atendimento anual na rede Básica, especializada e Vigilância em Saúde do Município de Boa Vista

Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 09h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 19/08/2019 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 118/2019
Processo nº 018549/2019 - SEDC

Objeto: Aquisição de material permanente (móvel de trabalho), tais como: cadeira tipo presidente, cadei-

ra tipo diretor, cadeira tipo secretária/interlocutor, longarina executiva com três assentos e longarina executiva com dois assentos, para atender as necessidades da Secretaria Executiva de Defesa do Consumidor- SEDC

Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 10:00h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/08/2019 às 10:00h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/08/2019 às 10:30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 116/2019
Processo nº 016922/2019 - SEDC

Objeto: Aquisição de materiais permanente, tais como: Computadores de mesa, Notebook, aparelhos de telefone convencional, aparelhos de telefone Head Set tipo Call Center.

Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 9h no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 15/08/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 15/08/2019 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua General Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 117/2019
Processo nº 014395/2019 - SMSA

Objeto: Aquisição dos Medicamentos - UVCZ.
Entrega das Propostas: a partir de 05/08/2019 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 15/08/2019 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.comprasnet.gov.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 14h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento. Os demais interessados deverão solicitar o edital por meio do e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Edileusa Barbosa Gomes Lóz

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

Antonio Elcio Franco Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado - Interino

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Simone Andrade Queiroz

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Marlon Cristiano Buss

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Camila Pinheiro Cardoso

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

José Tobias de Freitas Neto

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 503/P, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora Cristiane Moraes, Auxiliar Municipal, Matrícula 27592, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 13.02.09 a 12.04.17, a ser usufruída no período de 01.09.19 a 29.11.19, conforme o Processo nº 011433/2019/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 504/P, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Anderson Fabiano Barros Colares, Guarda Civil Municipal, Matrícula 00015, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.04.06 a 31.07.18, a ser usufruída no período de 01.09.19 a 29.11.19, conforme o Processo nº 429930/2018/SMST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 505/P, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3858, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Odilio da Rocha Pimenta, Assistente Técnico, Matrícula 27211, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 2º (segundo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 29.10.13 a 28.10.18, a ser usufruída no período de 01.09.19 a 29.11.19, conforme o Processo nº 007507/2019/SMAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 02 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Portaria nº 38/2019- PRESSEM de 31 de julho de 2019

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que preceitua o artigo 4º, inciso IX da Lei Municipal 1.903 de 25 de julho de 2018, e com os art. 37, I, e art. 38, II, art. 40, § 2º, I da Lei Municipal nº 1.755 de 23 de dezembro de 2016 (com redação dada pelo art. 24, da Lei nº 1.903, de 25 de julho de 2018) c/c o art. 40, § 7º, inciso II da CF/1988.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Pensão por morte para Teresa de Jesus Pinheiro Tavares, esposa do ex-servidor Hélio João Tavares, matrícula nº 01782, cargo: Auxiliar Municipal, conforme Processo nº 2019.07.32584P.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à data do óbito, 05 de março de 2019.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, em 30 de julho de 2019.

Ana Lúcia Ziegler
Presidente do Regime de Previdência Municipal - PRESSEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E
A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EDITAL Nº 10 – PGM/RR, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas torna públicos o resultado final na prova oral e a convocação para a avaliação de títulos de todos os candidatos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Procurador Municipal do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município de Boa Vista.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000439, Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves, 8.21 / 10000327, Albert Barcessat Gabbay, 7.36 / 10000831, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro, 6.71 / 10000861, Beatriz Dantas Teixeira, 7.78 / 10000047, Bianca Macedo Fernandes, 6.56 / 10001041, Cicero Paulino Macedo Neto, 6.61 / 10000261, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola, 6.26 / 10000152, Eduardo Quezado do Nascimento Araujo, 7.01 / 10000988, Elis Valcacio de Medeiros, 7.32 / 10000326, Farrel Rego Nogueira, 7.49 / 10000011, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes, 6.21 / 10000463, Gabriel Bezerra da Silva, 7.03 / 10000041, Gabriela Hilario Lima, 6.06 / 10000496, Hamilton Gomes de Santana Neto, 8.58 / 10000375, Hana Ferber Corezzi Ferrer Pinheiro, 5.85 / 10000489, Inayara Veloso dos Santos, 6.03 / 10000209, Ingrid Marques de Castro, 8.71 / 10000849, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa, 6.16 / 10000334, Julia Reis Mendonca, 6.52 / 10000857, Juliana Studart Pereira, 7.11 / 10000482, Laura Bonfim da Conceicao, 4.97 / 10000399, Lucas Pereira Mitre, 8.16 / 10000561, Mayara Maria Tenorio Fidelis, 7.58 / 10000613, Rafael Sales Toscano, 8.14 / 10000018, Renan Dias de Albuquerque, 6.85 / 10000990, Renata Rocha Silva Fialho, 5.67 / 10000541, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa, 7.35 / 10000150, Thamires Arrais Amorim, 8.41 / 10000534, Thiago Villar Aquino de Carvalho, 7.27 / 10000467, Thiago Xavier de Andrade, 7.56.

1.1.1 Resultado final na prova oral de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000946, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros, 8.74.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000439, Adriano Goncalves Vieira de Souza Chaves / 10000327, Albert Barcessat Gabbay / 10000831, Barbara Maria Dantas Mendes Ribeiro / 10000861, Beatriz Dantas Teixeira / 10000047, Bianca Macedo Fernandes / 10001041, Cicero Paulino Macedo Neto / 10000261, Demostenes Luiz Rafael Batista de Albuquerque Espindola / 10000152, Eduardo Quezado do Nascimento Araujo / 10000988, Elis Valcacio de Medeiros / 10000326, Farrel Rego Nogueira / 10000011, Felipe Schaiblich Cardoso Fortes / 10000463, Gabriel Bezerra da Silva / 10000041, Gabriela Hilario Lima / 10000496, Hamilton Gomes de Santana Neto / 10000489, Inayara Veloso dos Santos / 10000209, Ingrid Marques de Castro / 10000849, Jhonnatan Noenoque Zozimo de Sousa / 10000334, Julia Reis Mendonca / 10000857, Juliana Studart Pereira / 10000399, Lucas Pereira Mitre / 10000561, Mayara Maria Tenorio Fidelis / 10000613, Rafael Sales Toscano / 10000018, Renan Dias de Albuquerque / 10000541, Rinauro Djanir Almeida Pedrosa / 10000150, Thamires Arrais Amorim / 10000534, Thiago Villar Aquino de Carvalho / 10000467, Thiago Xavier de Andrade.

2.1.1 Convocação para a avaliação de títulos de candidato sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000946, Gustavo Troccoli Carvalho de Negreiros.

3 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos convocados para a avaliação de títulos disporão dos dias 7 e 8 de agosto de 2019, no horário das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas (horário local), para a entrega dos títulos, no Universidade Estadual de Roraima (UERR), Rua 7 de setembro, nº 231 - Canarinho, Boa Vista/RR.

3.2 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 11 do Edital nº 1 - PGM/RR, de 12 de fevereiro de 2019, e suas alterações.

3.3 Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de abertura e neste edital.

3.4 O candidato somente poderá entregar os títulos na mesma cidade em que realizou as provas objetivas.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 12 de agosto de 2019, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador.

4.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

4.3 O edital de resultado provisório na avaliação de títulos de todos os candidatos e na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer como pessoas com deficiência será publicado no Diário Oficial do Município de Boa Vista e divulgado na internet, no endereço eletrônico https://www.cebraspe.org.br/concursos/pgm_rr_19_procurador, na data provável de 23 de agosto de 2019.

Paulo Roberto Bragato

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 367/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 035/2017, por mais 19 (dezenove) dias contados a partir de 27 de julho de 2019, com término previsto para 14 de agosto de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 622/2017/SMO, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista - RR (Lote I), objeto do Processo nº 159/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de agosto de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 368/2019 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem

de Serviços nº 036/2017, por mais 19 (dezenove) dias contados a partir de 27 de julho de 2019, com término previsto para 14 de agosto de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 627/2017/SMO, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista – RR (Lote II), objeto do Processo nº 159/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 27 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 01 de agosto de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 369/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 040/2017, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 11 de julho de 2019, com término previsto para 9 de agosto de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 628/2017/SMO, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista – RR (Lote VI), objeto do Processo nº 159/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de agosto de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

PORTARIA Nº 370/2019 – GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1059/P, de 21 de agosto de 2018, publicado no DOM nº 4709, de 22 de agosto de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 041/2017, por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 11 de julho de 2019, com término previsto para 9 de agosto de 2019, considerando a Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 623/2017/SMO, cujo objeto refere-se a contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para executar serviços de

drenagem, terraplenagem, pavimentação asfáltica e urbanização no município de Boa Vista – RR (Lote VII), objeto do Processo nº 159/2017-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa PARALELLA ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 1 de agosto de 2019.

Ramildo Cavalcante Costa
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 070024466-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 032/2019

FIRMA: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ 22.890.123/0001-88.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 004/2019-CPL, constante no Processo Administrativo nº 9624/2019-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 396/SMO/SA/2019 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAIS: Uriel Souza Sant`Ana, Engenheiro Civil, CREA 0916915794, Fabrício Lima Batista, Engenheiro Civil, CREA 0915875101 e Daniel Vieira Oliveira, Arquiteto e Urbanista, CAU A76924-0.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa (s) especializada (s) em obras e serviços de engenharia, para execução da construção da praça de alimentação da Praça das Águas, 1ª Etapa, no município de Boa Vista-RR, Lote 1, Itens 1 e 2, conforme discriminado e especificado no Edital.

Convênio nº 447/2017/MD/PCN/PMBV.

DO PREÇO E PAGAMENTO:

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 5.029.062,61 (cinco milhões, vinte e nove mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 2302 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 510 – Valor R\$ 4.650.433,65 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos) – Convênio.

Nota de Empenho: 2303 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 001 – Valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – Contrapartida.

Nota de Empenho: 2304 – Unidade Orçamentária: 09 01, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte de Recurso: 001 – Valor R\$ 363.628,96 (trezentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos) – Contrapartida.

DO PRAZO:

O prazo de execução do objeto será de 300 (trezentos) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A execução da obra/serviço será iniciada em até 10 (dez) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.

Boa Vista-RR, 29 de julho de 2019.

Antonio Carlos de Lima Carvalho Filho
Secretário Municipal de Obras - Adjunto
Engenheiro Civil CREA 0909966494

Gleison Mesquita da Silva
CPF nº 509.973.192-91
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 135/2019/GAB/RH/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor Olavo de Lira Carneiro, matrícula nº 41083, para responder pela Superintendência de Apoio Operacional aos Programas Sociais, cumulativamente com o cargo de Gerente, no período de 05/08/2019 a 03/09/2019, em razão do gozo de férias do titular Flamis de Souza Campos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Gestão Social,
01 de agosto de 2019.

Simone Andrade Queiroz
Secretária Municipal de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 055/2019- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCELO SIMON, Cargo: Superintendente, Matrícula nº 44227, para fiscalizar o Contrato nº 441/2019/SEPF do Processo nº 12.780/2019/SEPF, referente à Contratação do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, para prestação dos serviços de Assessoramento Técnico em Desenvolvimento Institucional com foco na Gestão do Simples Nacional e disponibilização da DES-IF das Instituições Financeiras para auxiliar o Município de Boa Vista nas ações contra sonegação fiscal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a traves da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 30 de julho de 2019.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PORTARIA Nº 021/2019/SMPE

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Euclides Roberto Siqueira Ferreira Junior, Assessor, Matrícula 847213, inscrito sob CPF 963.942.852-34 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assistente 1, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº. 14935/2019/SMPE - Vol. 1, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens nacionais e/ou internacionais para transportes aéreos e terrestres, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, reembolso, entrega de bilhetes e/ou qualquer outro documento necessário a viagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2019.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 20067/2019/SMPE
Espécie: Termo de contrato nº 469-SMPE/ADM/2019
Objeto: Contratação de serviço de pinturas interativas em grafite na cidade de Boa Vista.
Valor: o valor do contrato é de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Modalidade: Dispensa de licitação.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Programática: 04.122.0075.2.260; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00;
Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR
Contratada: MICHAEL BENEVIDES DE SOUSA
00274864274

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2019
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contando a partir da data de assinatura do Contrato, conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

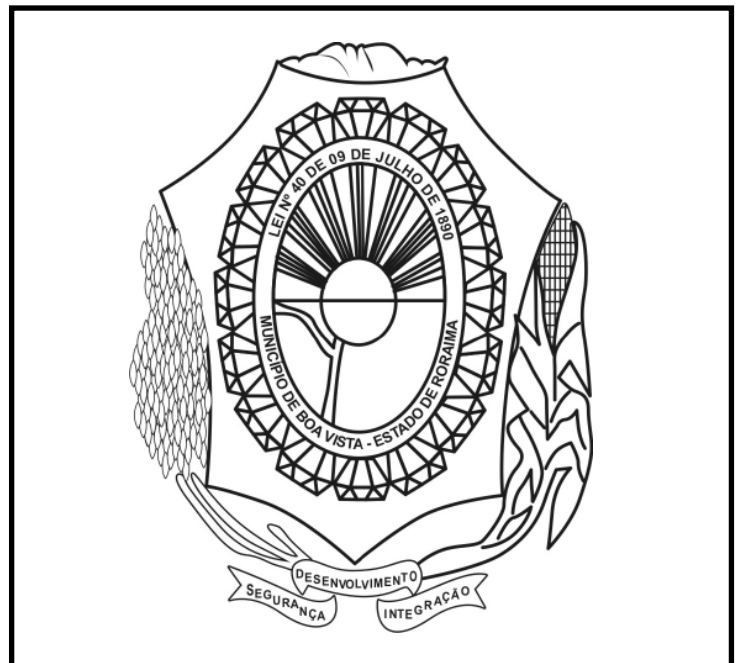
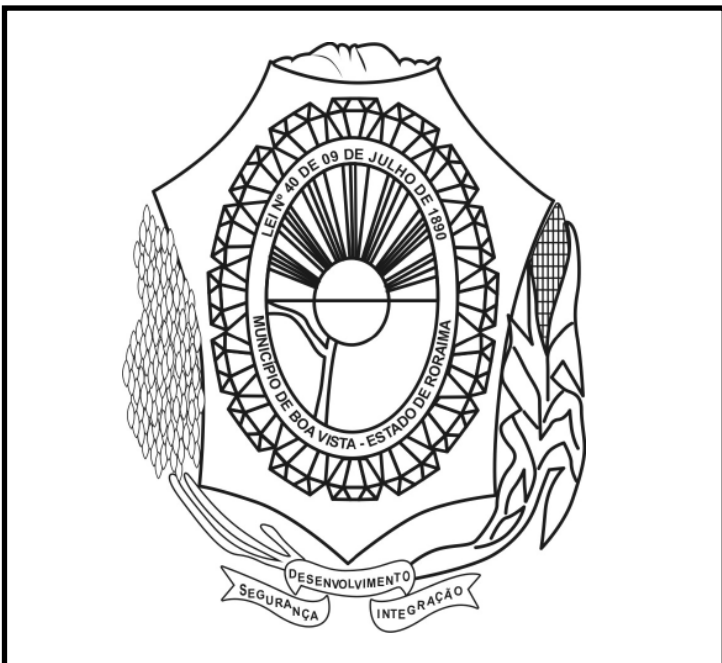
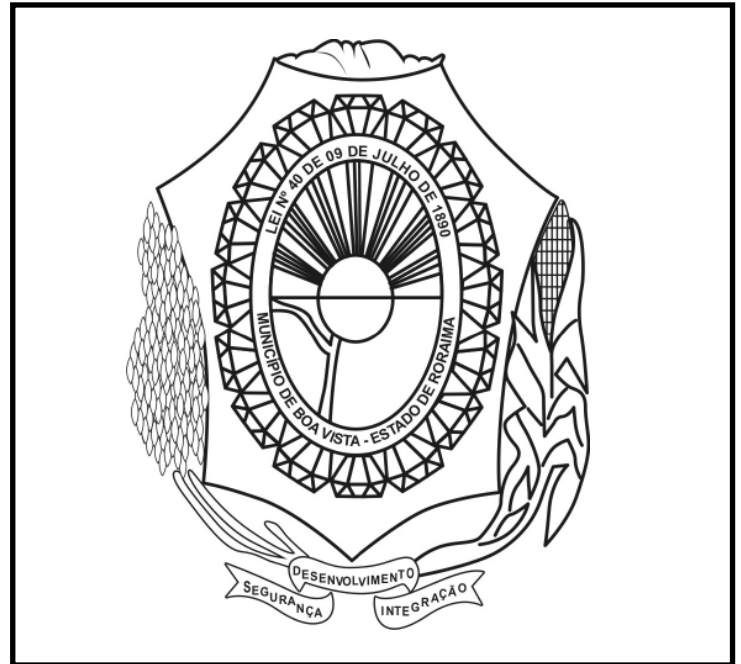
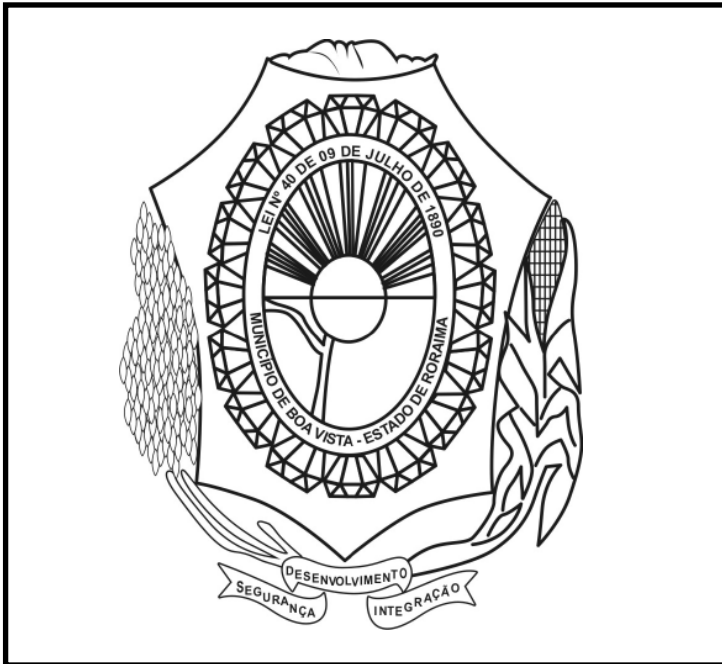
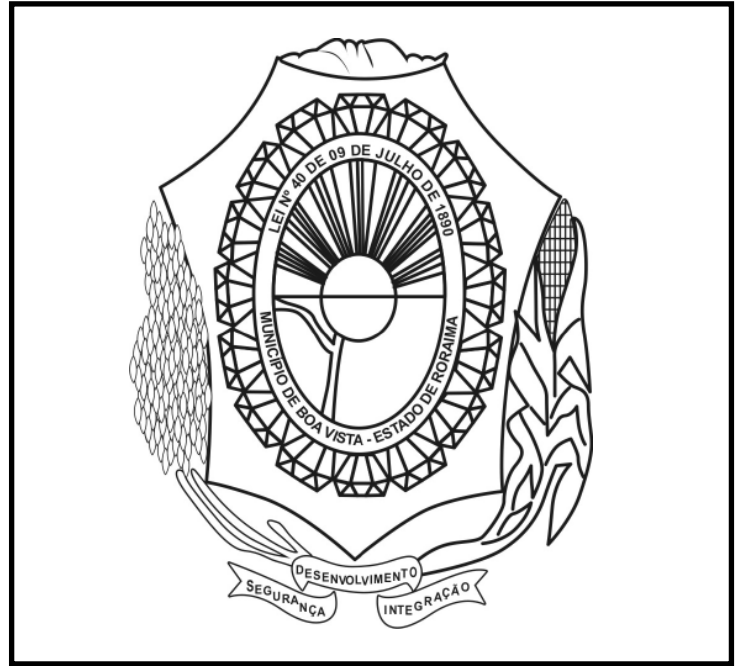
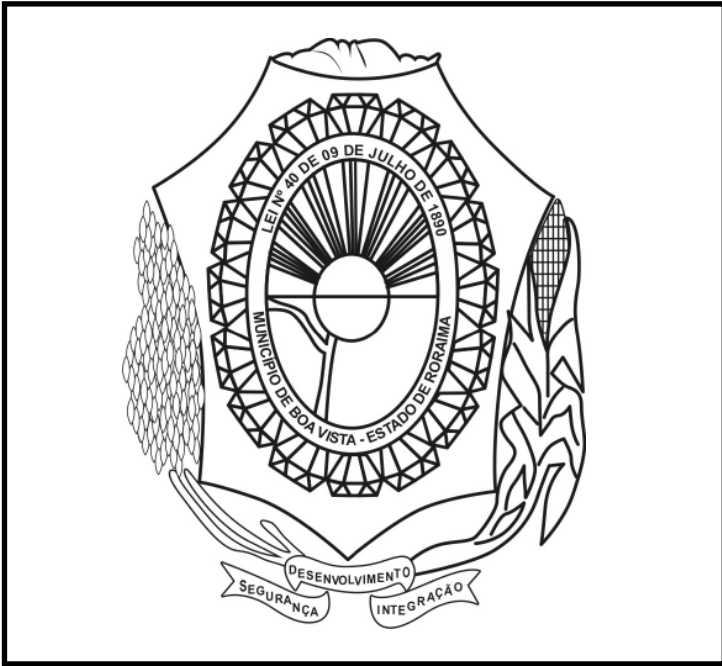
AVISO DE LICITAÇÃO

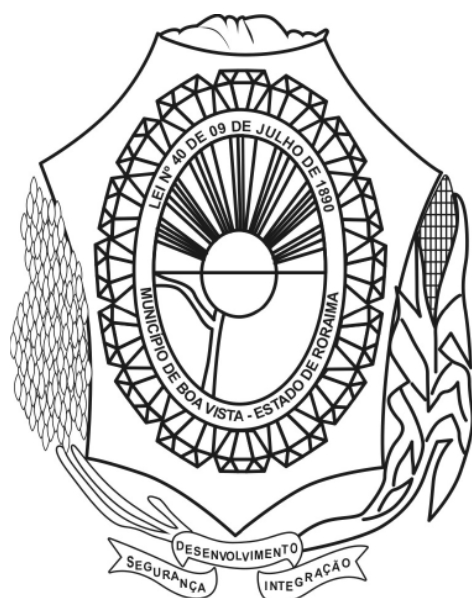
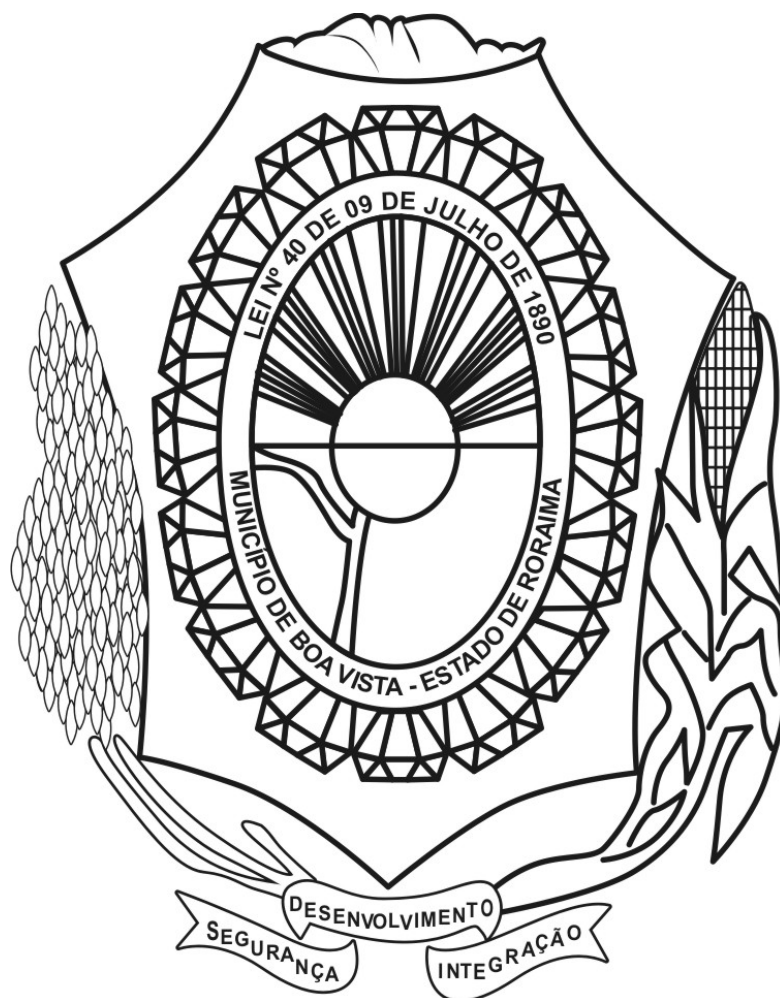
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO Nº: 097/2019 - CMBV

A Pregoeira da CPL/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é aquisição de equipamentos de T. I.. A abertura do certame dar-se-á no dia 19/08/2019, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta CPL/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 1264 - Palácio João Evangelista Pereira de Melo - Bairro: São Francisco - CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, a partir do dia 05/08/2019.

Boa Vista / RR, 02 de agosto de 2019.

Elyzeth Araújo da Silva
Pregoeira da CPL/CMBV
Portaria no 211/2019, de 26/02/2019





Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricelio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Souza Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota